



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD

DECRETO Nº. 105/2019
DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

NOMEIA *JOSÉ AUGUSTO DE JESUS JÚNIOR*, ASSESSOR DE GABINETE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O Prefeito Municipal de General Maynard, Estado de Sergipe, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 45 da Lei Orgânica Municipal, em harmonia com a legislação municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Sr. **JOSÉ AUGUSTO DE JESUS JÚNIOR**, portador do RG.: 1.426.129 SSP/SE 2ª VIA e inscrito no CPF 795.397.425-87 para exercer o cargo de **Assessor de Gabinete**, de provimento em comissão, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º- O presente decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Maynard, em 01 de novembro de 2019.


VALMIR DE JESUS SANTOS
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 106/2019
DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019

EXONERA *FLÁVIA DOS SANTOS TRAVASSOS* SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O Prefeito Municipal de General Maynard, Estado de Sergipe, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 45 da Lei Orgânica Municipal, em harmonia com a legislação municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a Sr^a. **FLÁVIA DOS SANTOS TRAVASSOS**, portadora do RG 3.476.526-3, inscrita no CPF 064.002.815-25 ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO II**, de provimento em comissão, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º- O presente decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Maynard, em 01 de novembro de 2019.


VALMIR DE JESUS SANTOS
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD

DECRETO Nº. 107/2019
DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

EXONERAR SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS
CORRELATAS.

O Prefeito Municipal de General Maynard, Estado de Sergipe, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 45 da Lei Orgânica Municipal, em harmonia com a legislação municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar o Sr. **RUI BARBOSA GOMES DE JESUS**, portador do RG.: **1236320** SSP/SE e inscrito no CPF **693.359.905-15** ocupante do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, de provimento em comissão, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º- O presente decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Maynard, em 01 de novembro de 2019.

VALMIR DE JESUS SANTOS
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº. 108/2019
DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019

EXONERA *GLEIDISON DA SILVA SANTOS* SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O Prefeito Municipal de General Maynard, Estado de Sergipe, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 45 da Lei Orgânica Municipal, em harmonia com a legislação municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar o Sr. **GLEIDISON DA SILVA SANTOS**, portador do RG.: 8.170.369-0 SSP/SE e CPF 012.034.275-81 ocupante do cargo de **CHEFE DE DIVISÃO**, de provimento em comissão, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º- O presente decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Maynard, em 01 de novembro de 2019.


VALMIR DE JESUS SANTOS
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD

DECRETO Nº. 109/2019
DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

EXONERAR SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS
CORRELATAS.

O Prefeito Municipal de General Maynard, Estado de Sergipe, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 45 da Lei Orgânica Municipal, em harmonia com a legislação municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar o Sr. **JEFERTON DE SANTANA**, portador do RG.: **2.388.043-0** SSP/SE e inscrito no CPF **048.531.835-07** ocupante do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, de provimento em comissão, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º- O presente decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Maynard, em 01 de novembro de 2019.

VALMIR DE JESUS SANTOS
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 110/2019
DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019

NOMEIA *DENIS SILVA SANTOS*
SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O Prefeito Municipal de General Maynard, Estado de Sergipe, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 45 da Lei Orgânica Municipal, em harmonia com a legislação municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Sr. **DENIS SILVA SANTOS**, portador do RG 2.180.469-9, inscrito no CPF 036.117.195-10 para exercer o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO**, de provimento em comissão, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º- O presente decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Maynard, em 01 de novembro de 2019.

VALMIR DE JESUS SANTOS
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº. 111/2019
DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019

NOMEIA *ERIC SANTOS PINA*
SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O Prefeito Municipal de General Maynard, Estado de Sergipe, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 45 da Lei Orgânica Municipal, em harmonia com a legislação municipal,


RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Sr. **ERIC SANTOS PINA**, portador do RG 2.338.479-6, inscrito no CPF 061.824.285-62 para exercer o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO II**, de provimento em comissão, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º- O presente decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Maynard, em 01 de novembro de 2019.


VALMIR DE JESUS SANTOS
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº. 112/2019
DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019

NOMEIA **ANTÔNIO JOSÉ
SAMPAIO DOS SANTOS**
SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O Prefeito Municipal de General Maynard, Estado de Sergipe, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 45 da Lei Orgânica Municipal, em harmonia com a legislação municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Sr. **ANTONIO JOSÉ SAMPAIO DOS SANTOS**, portador do RG 917.846, inscrito no CPF 588.440.235-04 para exercer o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO II**, de provimento em comissão, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º- O presente decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Maynard, em 01 de novembro de 2019.


VALMIR DE JESUS SANTOS
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº. 113/2019
DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019

NOMEIA *NALLYAN KETHELLEN
SANTOS RAMIRO* SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS
CORRELATAS.

O Prefeito Municipal de General Maynard, Estado de Sergipe, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 45 da Lei Orgânica Municipal, em harmonia com a legislação municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Sr. **NALLYAN KETHELLEN SANTOS RAMIRO**, portador do RG 31062717, inscrita no CPF 029.806.195-31 para exercer o cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, de provimento em comissão, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º- O presente decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Maynard, em 01 de novembro de 2019.

VALMIR DE JESUS SANTOS
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº. 114/2019
DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019

EXONERA *LUCIVÂNIO SANTOS
DA SILVA* SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O Prefeito Municipal de General Maynard, Estado de Sergipe, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 45 da Lei Orgânica Municipal, em harmonia com a legislação municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar o Sr. **LUCIVÂNIO SANTOS DA SILVA**, portador do RG.: 1.050.158 SSP/SE e CPF 555.830.915-68 ocupante do cargo de **CHEFE DE DIVISÃO**, de provimento em comissão, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º- O presente decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Maynard, em 01 de novembro de 2019.

VALMIR DE JESUS SANTOS
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº. 115/2019
DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019

NOMEIA *LUCIVÂNIO SANTOS DA SILVA* SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O Prefeito Municipal de General Maynard, Estado de Sergipe, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 45 da Lei Orgânica Municipal, em harmonia com a legislação municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Sr. **LUCIVÂNIO SANTOS DA SILVA**, portador do RG.: 1.050.158 SSP/SE e CPF 555.830.915-68 para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE, CULTURA TURISMO**, de provimento em comissão, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º- O presente decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Maynard, em 01 de novembro de 2019.


VALMIR DE JESUS SANTOS
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº. 116/2019
DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019

NOMEIA *MAXSUIANE NATALIN
MOREIRA SANTOS COSTA*
SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O Prefeito Municipal de General Maynard, Estado de Sergipe, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 45 da Lei Orgânica Municipal, em harmonia com a legislação municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Srº. **MAXSUIANE NATALIN MOREIRA SANTOS COSTA**, portadora do RG 2.338.035-7, inscrito no CPF 058.908.865-33 para exercer o cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, de provimento em comissão, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º- O presente decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Maynard, em 01 de novembro de 2019.

VALMIR DE JESUS SANTOS
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD

DECRETO Nº. 117/2019
DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

Exonera por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, o Senhor **JEOVÂNIO DOS SANTOS PINA**, ocupante de cargo Efetivo do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 45 da Lei Orgânica Municipal, em harmonia com a legislação municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, o Senhor **JEOVÂNIO DOS SANTOS PINA**, portador do R.G nº. 284.088 expedido pela SSP/SE, bem como inscrito no CPF nº. 479.491.475-04, ocupante do Cargo de Servente, lotado na **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**.

Art. 2º- O presente decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Maynard, em 01 de novembro de 2019.


VALMIR DE JESUS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD

DECRETO Nº. 118/2019
DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

Exonera por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a Senhora **CRISTIANE SANTOS SILVA**, ocupante de cargo Efetivo do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 45 da Lei Orgânica Municipal, em harmonia com a legislação municipal,


RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a Senhora **CRISTIANE SANTOS SILVA**, portadora do R.G nº. 1.021.317 expedido pela SSP/SE, bem como inscrita no CPF nº. 575.111.605-49, ocupante do Cargo de Servente, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º- O presente decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Maynard, em 01 de novembro de 2019.


VALMIR DE JESUS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº. 119/2019
DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019

*NOMEIA JHONATTA FEITOSA
MOURA TAVARES* SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS
CORRELATAS.

O Prefeito Municipal de General Maynard, Estado de Sergipe, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 45 da Lei Orgânica Municipal, em harmonia com a legislação municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Srº. **JHONATTA FEITOSA MOURA TAVARES**, portador do RG 33999309, inscrito no CPF 048.067.335-71 para exercer o cargo de **ASSESSOR DE GABINETE**, de provimento em comissão, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º- O presente decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Maynard, em 01 de novembro de 2019.

VALMIR DE JESUS SANTOS
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº. 120/2019
DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
CORRELATAS.**

O Prefeito Municipal de General Maynard, Estado de Sergipe, no uso das suas atribuições que lhe confere, em harmonia com a legislação municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - DECRETAR PONTO FACULTATIVO em todas as repartições públicas municipais do Município de General Maynard, no dia **22 de novembro de 2019** em virtude do **Feriado da “Emancipação Política de General Maynard”**.

Parágrafo Único: Ficando os responsáveis das Secretarias ou Departamentos manterem as atividades laborais, mediante planejamento.

Art. 2º - O presente decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Maynard, em 20 de novembro de 2019.


VALMIR DE JESUS SANTOS
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº. 120/2019
DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
CORRELATAS.**

O Prefeito Municipal de General Maynard, Estado de Sergipe, no uso das suas atribuições que lhe confere, em harmonia com a legislação municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - DECRETAR PONTO FACULTATIVO em todas as repartições públicas municipais do Município de General Maynard, no dia **22 de novembro de 2019** em virtude do **Feriado da “Emancipação Política de General Maynard”**.

Parágrafo Único: Ficando os responsáveis das Secretarias ou Departamentos manterem as atividades laborais, mediante planejamento.

Art. 2º - O presente decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Maynard, em 20 de novembro de 2019.

**VALMIR DE JESUS SANTOS
Prefeito Municipal**



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº. 121/2019
DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

**DISPÕE SOBRE A
TRANSFERÊNCIA DO FERIADO
DO DIA DO EVANGÉLICO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS
CORRELATAS.**

O Prefeito Municipal de General Maynard, Estado de Sergipe, no uso das suas atribuições que lhe confere, em harmonia com a legislação municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **TRANSFERIDO**, em caráter excepcional, o feriado municipal dedicado ao **Dia do Evangélico**, de 29 para o dia 02 de dezembro.

Art. 2º - O presente decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Maynard, em 27 de novembro de 2019.

VALMIR DE JESUS SANTOS
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº. 121/2019
DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

**DISPÕE SOBRE A
TRANSFERÊNCIA DO FERIADO
DO DIA DO EVANGÉLICO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS
CORRELATAS.**

O Prefeito Municipal de General Maynard, Estado de Sergipe, no uso das suas atribuições que lhe confere, em harmonia com a legislação municipal,


DECRETA:

Art. 1º - Fica TRANSFERIDO, em caráter excepcional, o feriado municipal dedicado ao Dia do Evangélico, de 29 para o dia 02 de dezembro.

Art. 2º - O presente decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Maynard, em 27 de novembro de 2019.


**VALMIR DE JESUS SANTOS
Prefeito Municipal**



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD

DECRETO Nº. 122/2019
DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

EXONERA SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O Prefeito Municipal de General Maynard, Estado de Sergipe, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 45 da Lei Orgânica Municipal, em harmonia com a legislação municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar o Sr. **JOSÉ AUGUSTO DE JESUS JÚNIOR**, portador do RG.: 1.426.129 SSP/SE e inscrito no CPF 795.397.425-87 ocupante do cargo **ASSESSOR DE GABINETE**, de provimento em comissão, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º- O presente decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Maynard, em 29 de novembro de 2019.


VALMIR DE JESUS SANTOS
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD

DECRETO Nº. 123/2019
DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

Exonera por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, o Senhor **JEOVANO DOS SANTOS PINA**, ocupante de cargo Efetivo do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 45 da Lei Orgânica Municipal, em harmonia com a legislação municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, o Senhor **JEOVANO DOS SANTOS PINA**, portador do R.G nº. 284.088 expedido pela SSP/SE, bem como inscrito no CPF nº. 479.491.475-04, ocupante do Cargo de Servente, lotado na **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**.

Art. 2º- O presente decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Maynard, em 29 de novembro de 2019.


VALMIR DE JESUS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL